



COMUNICADO

Aos candidatos convocados para o Curso de Formação Profissional do concurso público, destinado ao provimento de vagas para o cargo de Delegado de Polícia da Carreira de Delegado de Polícia do Distrito Federal, informamos que a matrícula poderá ser realizada por meio de procuração com firma reconhecida em cartório, observando os prazos estabelecidos no Edital de n.º 28, publicado no DODF em 26 de julho de 2010.

A procuração deverá conferir poderes específicos para realizar a matrícula no Curso de Formação Profissional para o cargo de Delegado de Polícia da Carreira de Delegado de Polícia do Distrito Federal, preenchimento dos formulários com todos os dados requeridos e aquisição do enxoval de uso obrigatório durante o curso.

Brasília, 27 de julho de 2010.

Diretoria de Concursos
Fundação Universa